

PORTARIA Nº 135/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**OBJETO: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a **Sra. Francisca Aurília Martins**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 011, de 13 de março de 2024, que decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Morada Nova/CE,

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de março é uma tradição religiosa cristã que celebra o Dia de São José - Padroeiro do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** o dia 18 de março de 2024 (segunda-feira), antecede ao feriado municipal de acordo com a Lei nº 1.885/2019,

**CONSIDERANDO**, ainda, que manter o expediente do dia 18 de março de 2024 seria contraproducente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 18 de março de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Morada Nova.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Câmara Municipal de Morada Nova, especificadamente ao cargo de Auxiliar de Serviço Legislativo Diverso II (Vigia).

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 11 de março de 2024.

**FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400  
304**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304  
Dados: 2024.03.11 10:59:20  
-03'00'

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023/2024

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE  
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

